

PORTARIA Nº 108/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc nº 07010380475202131, de 27 de janeiro de 2021, da lavra da Promotora de Justiça Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 815/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 1104, na parte que designou a Promotora de Justiça **JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA** para compor o Conselho Administrativo Consultivo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça